

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

PROCESSO ADM:	928/2025
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de alteração do fluxo de saída de 3 (três) conjunto motobomba, que serão implantados no sistema de recalque de água bruta (EEAB) existente no complexo de captação do Ribeirão Jacutinga de Ibiporã-PR.
CONTRATADA:	C O MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA – 76.511.260/0006-06
VALOR TOTAL:	R\$ 35.508,57 (trinta e cinco mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).
ORÇAMENTO:	1800217512001821373390300000 1045 MATERIAL DE CONSUMO 1800217512001821373390390000 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A autarquia municipal necessita contratar a alteração do fluxo de saída de 3 (três) conjuntos de motobomba KSB Multitec C 150/3 – 12.2, com a realização dos serviços de manutenção preventiva em decorrência da inversão do fluxo. Esta contratação visa atender às necessidades técnicas e operacionais das obras de captação, modernização e manutenção do sistema de bombeamento municipal. Trata-se de medida essencial para garantir a eficiência, a sustentabilidade técnica e a integridade da infraestrutura pública vinculada ao abastecimento de água. O serviço é necessário devido a uma intervenção específica no sistema de captação, permitindo a instalação de quatro motobombas sem alterações estruturais de grande porte e assegurando a compatibilidade dos equipamentos com a nova configuração hidráulica (barrilete). Os serviços contratados são especializados, exigem conhecimento técnico avançado e fornecimento de peças originais, sendo indispensáveis para assegurar a confiabilidade do conjunto, eliminando riscos de cavitação e outros danos operacionais. A contratação justifica-se pela necessidade de solução adequada e definitiva, capaz de garantir o funcionamento pleno do sistema, com maior durabilidade e menor ocorrência de falhas futuras. Além disso, a exclusividade do fornecedor no estado do Paraná, representante autorizado da marca, reforça a necessidade de contratação direta para o devido atendimento às demandas do SAMAE, assegurando o cumprimento dos cronogramas de outras obras e contratos dependentes desta etapa.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Notas fiscais de serviços e materiais semelhantes ao objeto da presente demanda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Ibiporã/PR, 30 de maio de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE



Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5f9ca6c7-2ac0-4fa3-aff0-2224270cb47d>

